



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 328/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Maria Salete da Silva Sasdelli.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. ° 746/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Maria Salete da Silva Sasdelli**, portadora da CTPS n. ° 007590 - 0043/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

